

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
– IPSJBV.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 08h:35 (oito horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; EMERSON SABINO RIQUENA; PEDRO LUENGO GARCIA e FLÁVIA LEME GAMBA.** Suplentes presentes: **AMELIA APARECIDA GUERREIRO e MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS.** O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de dezembro de 2022, informações que seguem: **1) CURSO DE CAPACITAÇÃO** – O Superintendente informou aos membros que o curso oferecido gratuitamente pela empresa DOLLAR BILLS foi remarcado e estamos aguardando confirmação das datas, pois, ocorrerão nas semanas do dia 06 e 10/02/2023 ou 13 e 17/02/2022. A realização do curso faz parte da capacitação para atender à Lei 9.717/1998, incluído pela Lei 13.846 de 2019 que estabelece os requisitos mínimos para os dirigentes de entidades gestoras dos RPPS. Portanto, é essencial a participação dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimento e Diretores, com algumas vagas disponíveis para os demais servidores que se interessarem. A grade do curso e o local de realização será enviada para todos os participantes até dia 20/01/2023. O conteúdo programático trata de Seguridade Social; Regimes Próprios de Previdência – RPPS; Plano de Benefício; Plano de Custeio; Gestão Atuarial; Gestão de Investimentos de Recursos Previdenciários; Noções Básicas de Economia; Gestão Contábil; Responsabilidade Fiscal e Previdenciária; Compensação Previdenciária; Controle Interno e Externo; Regulação e Fiscalização; Certificação Institucional Pró-Gestão; Compliance e Ética; Administração Pública; Inelegibilidade; Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal e Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária. **2) CRP VENCIDO** – Certificado de Regularidade Previdenciária está vencido desde 28/11/2022 até a presente data. O CRP atesta o cumprimento de critérios e exigências na Lei nº 9.717/1998, cuja emissão do certificado é pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, do Ministério da Fazenda. O critério que se encontra

irregular e impede que o São João Prev renove a certificação, é o envio de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais. Esses dados são enviados pelo Demonstrativo SICONFI cujo o envio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e encontra-se pendente o mês de outubro, novembro e dezembro de 2022. O Comitê de Investimentos formulou ofício alertando a Chefe do Executivo das consequências para a Prefeitura Municipal e o São João Prev, caso não regularize a situação junto ao Ministério da Previdência. Os membros em comum acordo decidem que o presidente do Conselho Administrativo os represente e assine em conjunto com o Comitê de Investimentos o ofício. **3) ERRATA QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** – Para constar infirmo que o total de rendimento no fechamento de novembro foi erroneamente demonstrado, devido fórmulas na planilha auxiliar ter calculado o montante de (- R\$ 4.250.053,76) em rentabilidade negativa, sendo correto o valor de (- R\$ 4.249.953,76), correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração. **4) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade negativa no mês de (- R\$ 1.528.633,04), correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 171.014.859,47 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de dezembro. **5) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de dezembro: ativos com 2.119 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.153 servidores. **6) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou quadro de insuficiência financeira do plano previdenciário que fechou dezembro positivamente em R\$ 1.098.987,68, devido recebimento da contribuição do 13º salário dos entes. O quadro demonstra que o montante recebido das contribuições, competência 11/2022 R\$ 1.529.873,39 e 13º salário R\$ 1.390.375,43, cobriu as folhas dos inativos de 12/2022 de R\$ 1.821.261,14. **7) COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS** – Apresentou quadro comparando o saldo de investimentos do exercício de 2021 de R\$ 161.265.700,57 e 2022 de R\$ 171.014.859,47. Com isso, apurou-se que o São João Prev teve um crescimento no patrimônio de suas aplicações em 2022 de R\$ 9.749.158,90. **8) COMPARATIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**– Apresentou quadro com total de servidores nos

Planos Financeiro e Previdenciário que abrange os entes: Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev - 2021: 1.980 servidores ativos e 1.108 inativos (aposentados e pensionistas); 2022: 2.119 servidores ativos e 1.153 inativos. **9) INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM 2022** – Apresentou quadro demonstrando a insuficiência financeira do plano previdenciário mês a mês. Em vista disso, observamos uma insuficiência do plano em 2022 de R\$ 5.389.475,60. Todas as informações apresentadas pelo Superintendente e levadas ao conhecimento dos conselheiros presentes, encontram-se em relatório e documento anexo, tendo sido encaminhado previamente a todos para conhecimento e anexado na ata. Em seguida o Superintendente encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho, que observou haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 563/2022 – ANDREA CAROLINA DA SILVA** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 562/2022 – DULCELI DAS DORES DA SILVA CARVALHO** - Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. Dorival Rodrigues de Carvalho, óbito ocorrido em 02/12/2022, com proventos integrais, com paridade, de forma vitalícia, retroativa à data do óbito, conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, combinado com o art.7º da EC 41/2003. **PROCESSO DIGITAL nº 560/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 35.481/2022 – MICHELLI DALIBRA CARDENAL** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21004040.1.00695/22-9, o tempo de 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 528/2022 – IZABEL HONORIA DA SILVA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21035010.1.00187/22-3, fls.04/06, o tempo de 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias; Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, fls.07/08, o tempo de 01

(um) ano, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias. **Tempo total a ser averbado de 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia de contribuição**, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 520/2022 – ELISABETE FRANCISCO DE ANDRADE** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21033050.1.00317/22-8, fls.03, o tempo de 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 561/2022 – ISAAC FERREIRA DA SILVA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 274/2021, fls. 04/05, o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 453/2022 – REF. PROCESSO FÍSICO Nº 10.187/2022 – ANDREIA FERNANDA DE CARVALHO CALEGARI BATISTA** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 034/2022, emitida pelo RPPS de Andradas-MG, fls. 27/32, o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 09h:57 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (18/01/2023).

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR DANIEL DA COSTA  
(Membro presidente)

\_\_\_\_\_  
EDNÉIA RIDOLFI  
(Membro secretária)

\_\_\_\_\_  
FLÁVIA LEME GAMBA  
(Membro efetivo)

\_\_\_\_\_  
EMERSON SABINO RIQUENA  
(Membro efetivo)

\_\_\_\_\_  
CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE  
(Membro efetivo)

\_\_\_\_\_  
PEDRO LUENGO GARCIA  
(Membro efetivo)

\_\_\_\_\_  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
(Membro efetivo)

\_\_\_\_\_  
AMELIA APARECIDA GUERREIRO  
(Membro suplente)

\_\_\_\_\_  
MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS  
(Membro suplente)

## **PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

### **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/01/2023**

Aos 18 (dezoito) dias de janeiro de 2023, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

#### **1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:**

Foram analisados 07 (sete) processos administrativos, sendo 01 (uma) aposentadoria, 01 (uma) pensão por morte e 05 (cinco) averbações, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

##### **Processo Digital nº 563/2022**

Requerente: ANDREA CAROLINA DA SILVA

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

##### **Processo Digital nº 562/2022**

Requerente: DULCELI DAS DORES DA SILVA CARVALHO

*Pensão por falecimento de servidor aposentado.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. Dorival Rodrigues de Carvalho, óbito ocorrido em 02/12/2022, com proventos integrais, com paridade, de forma vitalícia, retroativa à data do óbito, conforme art. 40, §7º, I da Constituição Federal, combinado com o art.7º da EC 41/2003.

#### **2. Análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição para fins de contagem recíproca:**

##### **Processo Digital nº 560/2022 - ref. Processo Físico nº 35.481/2022**

Requerente: MICHELLI DALIBRA CARDENAL

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21004040.1.00695/22-9, o tempo de 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

##### **Processo Digital nº 528/2022**

Requerente: IZABEL HONORIA DA SILVA

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constantes na CTC/INSS nº 21035010.1.00187/22-3, fls.04/06, o tempo de 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias; Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, fls.07/08, o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias. **Tempo total a ser averbado de 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia de contribuição**, excluídas as concomitâncias.

##### **Processo Digital nº 520/2022**

Requerente: ELISABETE FRANCISCO DE ANDRADE

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS nº 21033050.1.00317/22-8, fls.03, o tempo de 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

### **Processo Digital nº 561/2022**

Requerente: ISAAC FERREIRA DA SILVA

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 274/2021, fls. 04/05, o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

### **Processo Digital nº 453/2022 - ref. Processo Físico nº 10.187/2022**

Requerente: ANDREIA FERNANDA DE CARVALHO CALEGARI BATISTA

*Averbação por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 034/2022, emitida pelo RPPS de Andradas-MG, fls. 27/32, o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

### **3. Assuntos apresentados pela Superintendência:**

**1) CURSO DE CAPACITAÇÃO** – O Superintendente informou aos membros que o curso oferecido gratuitamente pela empresa DOLLAR BILLS foi remarcado e estamos aguardando confirmação das datas, pois, ocorrerão nas semanas do dia 06 e 10/02/2023 ou 13 e 17/02/2022. A realização do curso faz parte da capacitação para atender à Lei 9.717/1998, incluído pela Lei 13.846 de 2019 que estabelece os requisitos mínimos para os dirigentes de entidades gestoras dos RPPS. Portanto, é essencial a participação dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimento e Diretores, com algumas vagas disponíveis para os demais servidores que se interessarem. A grade do curso e o local de realização será enviada para todos os participantes até dia 20/01/2023. O conteúdo programático trata de Seguridade Social; Regimes Próprios de Previdência – RPPS; Plano de Benefício; Plano de Custeio; Gestão Atuarial; Gestão de Investimentos de Recursos Previdenciários; Noções Básicas de Economia; Gestão Contábil; Responsabilidade Fiscal e Previdenciária; Compensação Previdenciária; Controle Interno e Externo; Regulação e Fiscalização; Certificação Institucional Pró-Gestão; Compliance e Ética; Administração Pública; Inelegibilidade; Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal e Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária.

**2) CRP VENCIDO** – Certificado de Regularidade Previdenciária está vencido desde 28/11/2022 até a presente data. O CRP atesta o cumprimento de critérios e exigências na Lei nº 9.717/1998, cuja emissão do certificado é pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, do Ministério da Fazenda. O critério que se encontra irregular e impede que o São João Prev renove a certificação, é o envio de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais. Esses dados são enviados pelo Demonstrativo SICONFI cujo o envio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e encontra-se pendente o mês de outubro, novembro e dezembro de 2022. O Comitê de Investimentos formulou ofício alertando a Chefe do Executivo das consequências para a Prefeitura Municipal e o São João Prev, caso não regularize a situação junto ao Ministério da Previdência. Os membros em comum acordo decidem que o presidente do Conselho Administrativo os represente e assine em conjunto com o Comitê de Investimentos o ofício.

**3) ERRATA QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** – Para constar informe que o total de rendimento no fechamento de novembro foi erroneamente demonstrado, devido fórmulas na planilha auxiliar ter calculado o montante de (- R\$ 4.250.053,76) em rentabilidade negativa, sendo correto o valor de (- R\$ 4.249.953,76), correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração.

**4) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade negativa no mês de (- R\$ 1.528.633,04), correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 171.014.859,47 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de dezembro.

**5) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de dezembro: ativos com 2.119 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.153 servidores.

**6) QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou quadro de insuficiência financeira do plano previdenciário que fechou dezembro positivamente em R\$ 1.098.987,68, devido recebimento da contribuição do 13º salário dos entes. O quadro demonstra que o montante recebido das contribuições, competência 11/2022 R\$ 1.529.873,39 e 13º salário R\$ 1.390.375,43, cobriu as folhas dos inativos de 12/2022 de R\$ 1.821.261,14.

**7) COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS** – Apresentou quadro comparando o saldo de investimentos do exercício de 2021 de R\$ 161.265.700,57 e 2022 de R\$ 171.014.859,47. Com isso, apurou-se que o São João Prev teve um crescimento no patrimônio de suas aplicações em 2022 de R\$ 9.749.158,90.

**8) COMPARATIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**– Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário que abrange os entes: Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev - 2021: 1.980 servidores ativos e 1.108 inativos (aposentados e pensionistas); 2022: 2.119 servidores ativos e 1.153 inativos.

**9) INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM 2022** – Apresentou quadro demonstrando a insuficiência financeira do plano previdenciário mês a mês. Em vista disso, observamos uma insuficiência do plano em 2022 de R\$ 5.389.475,60.

Paulo Cesar Daniel da Costa  
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi  
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior  
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena  
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte  
(Membro efetivo)

Pedro Luengo Garcia  
(Membro efetivo)

Flávia Leme Gamba  
(Membro efetivo)

Amélia Aparecida Guerreiro  
(Membro suplente)

Maria Ligia Marinho Campos  
(Membro suplente)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

**Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP**

**CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 01/06/2022  
VÁLIDO ATÉ 28/11/2022**

**N.º 987083 -  
210060**



**QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

RENDIMENTOS	RENDIMENTO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS
RENDA FIXA	16.512,70	765.278,10	52.110,22	43.108,46	28.814,61	889.311,39
RENDA VARIÁVEL	- 4.825.289,57	-2.178.385,21	-	-	-	-2.178.385,21
EXTERIOR	277.106,20	-2.027,05	-	-	-	-2.027,05
ESTRUTURADOS	281.716,91	-237.532,17	-	-	-	-237.532,17
<b>TOTAL</b>	<b>- 4.249.953,76</b>	<b>-1.652.666,33</b>	<b>52.110,22</b>	<b>43.108,46</b>	<b>28.814,61</b>	<b>-1.528.633,04</b>

PATRIMÔNIO	SALDO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS	%
RENDA FIXA	102.606.407,65	96.801.447,35	3.983.183,14	6.018.784,47	2.676.287,30	109.479.702,26	64,02
RENDA VARIÁVEL	56.428.565,20	52.250.179,99	-	-	-	52.250.179,99	30,55
EXTERIOR	4.616.647,95	4.614.620,90	-	-	-	4.614.620,90	2,70
ESTRUTURADOS	4.907.888,49	4.670.356,32	-	-	-	4.670.356,32	2,73
<b>TOTAL</b>	<b>168.559.509,29</b>	<b>158.336.604,56</b>	<b>3.983.183,14</b>	<b>6.018.784,47</b>	<b>2.676.287,30</b>	<b>171.014.859,47</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2022**

**1- PLANO FINANCEIRO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	600	3	34	0	637
PENSIONISTAS	107	1	9	0	117
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>4</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>754</b>
ATIVOS	675	1	73	5	754
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	0,95	0,25	1,70	-	1,00

**2- PLANO PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	297	2	13	0	312
PENSIONISTAS	84	1	2	0	87
<b>TOTAL</b>	<b>381</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>399</b>
ATIVOS	1165	7	186	7	1365
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	3,06	2,33	12,40	-	3,42

**3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	897	5	47	0	949
PENSIONISTAS	191	2	11	0	204
<b>TOTAL</b>	<b>1088</b>	<b>7</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>1153</b>
ATIVOS	1840	8	259	12	2119
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,69	1,14	4,47	-	1,84

Assinado por 9 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, PEDRO LUENGO GARCIA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PAULO CESAR DANIEL COSTA, FLÁVIA LEME GAMBA, EMERSON SABINO RIQUEÑA e CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6459-4CEE-74A4-E7FB> e informe o código 6459-4CEE-74A4-E7FB

**QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO SÃO JOÃO PREV**

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 09/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 08/2022 - recebido Setembro/2022	1.478.525,60
Folha 09/2022 - pago Outubro/2022	-1.835.236,25
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-356.710,65</b>
Rendimentos apurados 30/09/2022	1.028.594,22
Resgate para Pagamento da Folha	-356.710,65
<b>SALDO DE RENDIMENTO DO MÊS</b>	<b>671.883,57</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 10/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 09/2022 - recebido Outubro/2022	1.495.678,27
Folha 10/2022 - pago Novembro/2022	-1.833.831,89
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-338.153,62</b>
Rendimentos apurados 31/10/2022	6.695.872,02
Resgate para Pagamento da Folha	-338.153,62
	<b>6.357.718,40</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 11/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 10/2022 - recebido Novembro/2022	1.509.056,71
Folha 11/2022 - pago Dezembro/2022	-1.829.150,62
Folha 13/2022 - pago Dezembro/2022 "13º SALÁRIO"	-921.457,65
<b>TOTAL</b>	<b>-1.241.551,56</b>

**OBS:** Os valores de contribuição do 13º Salário, serão recebidos dos entes em Dezembro aos cofres do São João Prev.

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 12/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 11/2022 - recebido Dezembro/2022	1.529.873,39
Contribuição "13º Salário" - recebido Dezembro/2022	1.390.375,43
Folha 12/2022 - pago Janeiro/2023	-1.821.261,14
<b>TOTAL</b>	<b>1.098.987,68</b>

**COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS**

PATRIMÔNIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
Saldo 31/12/2021	154.463.146,50	1.352.804,54	3.904.680,79	1.545.068,74	161.265.700,57
Saldo 31/12/2022	158.336.604,56	3.983.183,14	6.018.784,47	2.676.287,30	171.014.859,47
<i>Diferença apurada entre saldo de 2021 e 2022</i>					<b>9.749.158,90</b>

**COMPARATIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)**

**PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
<i>31/12/2021</i>					
INATIVOS	1044	7	57	0	1108
ATIVOS	1726	8	235	11	1980
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,65	1,14	4,12	-	1,79
<i>31/12/2022</i>					
INATIVOS	1088	7	58	0	1153
ATIVOS	1840	8	259	12	2119
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,69	1,14	4,47	-	1,84

**QUADRO DE INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2022**

COMPETÊNCIA	INSUFICIÊNCIA = Contribuição (-) Folha
31/01/2022	-491.839,94
28/02/2022	-580.999,69
31/03/2022	-519.257,99
30/04/2022	-1.321.280,12
31/05/2022	-432.342,32
30/06/2022	-410.280,29
31/07/2022	-410.697,61
31/08/2022	-385.349,49
30/09/2022	-356.710,65
31/10/2022	-338.153,62
30/11/2022	-1.241.551,56
31/12/2022	1.098.987,68
<b>Total</b>	<b>-5.389.475,60</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6459-4CEE-74A4-E7FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 19/01/2023 09:03:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 19/01/2023 09:09:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 19/01/2023 09:12:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 19/01/2023 09:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 19/01/2023 10:37:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 20/01/2023 10:11:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 20/01/2023 12:00:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.XXX.XXX-83) em 23/01/2023 17:31:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 25/01/2023 15:40:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/6459-4CEE-74A4-E7FB>